



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2017

**“CONCEDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
LEGISLATIVO CESTAS NATALINAS”.**

A Câmara Municipal de Gonçalves decreta:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gonçalves autorizada a conceder Cestas Natalinas aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, efetivos e comissionados.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal baixará decreto legislativo contendo os itens que comporão as cestas natalinas.

Art. 3º - Para atender ao disposto nesta lei será utilizada a dotação 01.01.01.01.122.0001.2072 – 3.3.90.39.00.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2017.

Ver. Luciano Romão Leite

Presidente